

**RESOLUÇÃO Nº 225/2.008  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.008**

**“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no VI Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais”.**

**AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no VI Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, na Cidade de São Paulo - SP, no dia 07 de Março de 2.008, através de uma comissão de Vereadores.

**Artigo 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

**Artigo 3º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”  
Em 21 de Fevereiro de 2.008**

**Ver<sup>a</sup> - Aglair Elizabeth Morelli da Silva  
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada  
Potirendaba, 21/02/2.008

**Luiz Lago  
Diretor de Secretaria**